DECRETO LEGISLATIVO Nº 02, de 07 de março de 2018

Ementa: concede o Título de Cidadão Honorário ao Prof. Marcos Xavier de Andrade (Marquinhos Xavier) pelos relevantes serviços prestados como esportista no Município de Marechal Cândido Rondon, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon aprovou, e eu, Presidente, Promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° Fica concedido o Título de Cidadão Honorário ao Prof. Marcos Xavier de Andrade (Marquinhos Xavier) pelos relevantes serviços prestados como esportista no Município de Marechal Cândido Rondon.

Art. 2° O Poder Legislativo Municipal fica autorizado a confeccionar Diploma Alusivo, a ser entregue em data oportuna.

Art. 3° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 07 de março de 2018.

PEDRO RAUBER
Presidente

PUBLICADO NO JORNAL
Nº ____ DE ____ FLS. ____
Diretoria da Câmara